



**Ata da Audiência Pública Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do Empreendimento “Loteamento Castello 90”, de responsabilidade da C.A.S. Construtora Ltda. realizada na cidade de SorocabaSP, em 07 de agosto de 2008.**

Realizou-se, no dia 07 de agosto de 2008, às 17 horas, no Cadoff Convenções e Eventos, Rua Aparecida, nº 1470 Bairro de Santa Rosália, Sorocaba/SP a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente-EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Castello 90**”, de responsabilidade da **C.A.S. Construtora Ltda.** Dando início aos trabalhos, a Secretária-Executiva Adjunta do Consema, **Cecília Martins Pinto**, declarou que, em nome do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Paulo Ricardo Bassol, Diretor de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Porto Feliz, João Francisco Sana, Diretor de Meio Ambiente do Município de Porto Feliz –, do Poder Legislativo, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores, Perseu Mariani, vinculado à Agência Ambiental da Cetesb do Município de Sorocaba, e Sueli Romano, representante de Comdema Ido município de Porto Feliz, das organizações da sociedade civil: Ilustríssimo Senhor Júlio César Rodrigues dos Reis –, das entidades ambientalistas – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Paulo César Souza Filho e Gabriel Bittencourt –, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente–EIA/RIMA do empreendimento “**Loteamento Castello 90**”, de responsabilidade da **C.A.S. Construtora Ltda.** Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, a **Secretária-Executiva Adjunta do Consema** esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir a aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Depois de a Eng<sup>a</sup> **Rossana Rossi**, representante do empreendedor, apresentar um breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar, o **Eng<sup>o</sup> João Paulo Pantaleão**, representante da empresa Solo Ambiente, empresa de consultoria responsável pela elaboração dos estudos ambientais, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e as medidas que seriam implantadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de entidades ambientalistas. **Gabriel Bittencourt**, representante do Núcleo Ecológico Morro de Ipanema de Sorocaba, informou que a área desse empreendimento nos preocupa bastante e ao município de Porto Feliz porque o município de Sorocaba aprovou, em seu Plano Diretor, uma área industrial naquela região que faz limite com o município de Porto Feliz e pertence à bacia que alimenta o Ribeirão Avecuia, manancial utilizado para abastecer Porto Feliz, portanto este empreendimento deve ser visto com muito cuidado, pois lá existe uma Área de Proteção Ambiental para garantir que o Avecuia seja devidamente protegido. Informou, também, que, entre as



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

determinações legais, está a de que os loteamentos naquela área devem ser de lotes mínimos de cinco mil metros quadrados, mas que, em Sorocaba, o limite mínimo é de hum mil metros quadrados. Esclareceu, ainda, que esse loteamento pertence aos dois municípios, fato esse que pode trazer um impacto significativo e comprometer o abastecimento de água de Porto Feliz. Depois de acrescentar que seria fundamental que esse projeto passasse pela Câmara Técnica do Comitê da Bacia do Rio Sorocaba-Médio Tietê para estudo, esclareceu que outra coisa que preocupa são as travessias que serão feitas nas Áreas de Preservação Permanente, e que pretendia analisar também a terraplanagem que vai ser feita, porque a APA do Avecuia estabelece alguns parâmetros relativos à movimentação de terra, trazendo apreensão em relação ao assoreamento dos mananciais lá existentes. Ao final, chamar atenção para o fato de que o limite de cinco mil metros é importante para que se diminua o adensamento e, portanto, a geração de resíduos e efluentes. **Julio César Rodrigues dos Reis**, Diretor do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis–CRECI, comentou a grande preocupação tanto da empreendedora como da consultoria contratada para que o impacto ambiental do loteamento seja o menor possível. Comentou, também, que, coma vinda da Toyota e suas futuras parceiras do outro lado da Rodovia Castello Branco, será importante para esse empreendimento que existam ali moradia pra as pessoas que trabalharão nesse futuro pólo tecnológico, pois não precisarão trafegar pelas ruas e avenidas já congestionadas de Sorocaba. Em seguida manifestou-se **Sueli Romano**, representante do Comdema de Porto Feliz, que enfatizou o problema dos recursos hídricos, visto que esse loteamento localiza-se em área de manancial que abastece Porto Feliz, e, pela grandiosidade desse empreendimento, ocorrerão problemas seriíssimos de abastecimento. Solicitou ainda esclarecimentos sobre quem fará os programas de monitoramento, de restauração da fauna, flora e águas superficiais. Quanto ao assoreamento do rio, comentou constar do EIA/RIMA que será reversível, e que pedia esclarecimentos a esse respeito como também se não há outra área além daquelas de preservação de manancial para instalar-se esse loteamento. A seguir **João Francisco Campos Sana**, Secretário de Meio Ambiente de Porto Feliz, declarou que sua preocupação é realmente com a questão hídrica e que, complementando o questionamento feito pelos colegas sobre a intervenção na área de proteção permanente, que serão duas intervenções em APP, em Porto Feliz, se foram esgotadas todas alternativas para que elas não ocorram. **João Paulo Pantaleão**, vinculado à empresa Solo Ambiente, respondeu aos questionamentos ao esclarecer: 1) a preocupação maior que todos devem ter é com a Toyota e outras indústrias que estão vindo, diminuindo a área de chácaras e aumentando a área industrial. 2) A responsabilidade pelos programas que provavelmente serão solicitados para concessão da licença de instalação é do empreendedor. **Paulo Bassul** pediu para fazer uma intervenção e, ao ser atendido, declarou: 1) Preocupa-me o tamanho do loteamento, que pode chegar a 3 mil habitantes e, também, com a vinda da Toyota e de outras indústrias em relação ao consumo de água, energia elétrica e emissão de efluente num raio muito próximo. **João Paulo Pantaleão** respondeu: 1) que a demanda de energia para residências unifamiliares é muito pequena; 2) que a água é um ponto que incomoda, mas, para isso, se estava pensando na captação em poço tubular profundo, e que, para a demanda existente, vamos necessitar de dois poços. 4) que, quanto aos esgotos sanitários, vão ser implantadas fossas sépticas, cujas sondagens no solo comprovaram ser bastante permeável, até uma profundidade de seis a oito metros não se alcança o lençol freático pelo esgoto, fazendo com que dificilmente se contamine o lençol freático. 5) quanto ao assoreamento, estamos tomando constantes cuidados para que o Chico Paes, afluente do Avecuia e que entrecorta a propriedade, não seja assoreado. 6) que o empreendimento tem 2 milhões de metros quadrados, com trinta e cinco por cento de áreas verdes preservadas. 7) que se computarmos a taxa de ocupação,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

esses trinta e cinco sobem para sessenta e cinco, por não ser permitido impermeabilizar mais da metade do lote. 8) que o paisagismo e o enriquecimento arbóreo serão executados com plantas nativas; 9) que, apesar da Resolução Conama permitir, não vamos fazer trilhas para passeio nas APPs. 10) que foi previsto uma passagem para cada bolsão formado pelos recursos hídricos e que serão aproveitadas as já existentes. **A Secretária-Executiva Adjunta** declarou terem sido seguidas as etapas das audiências públicas e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até o prazo de cinco (5) dias úteis para fazê-lo ou encaminhando sua contribuição, pelos Correios, à Secretaria Executiva do Consema, ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, **Paula Frassinete de Queiroz Siqueira**, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.